



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

Câmara Municipal de Leme



Protocolo 86 Processo 0

Data/Hora: 04/02/2020 15:03:13

WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº39 / 2020

Indica criação de um Centro de Pediatria.

Ao Expediente

17 / 02 / 2020

PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO QUE, o Centro de Pediatria funcionaria nos moldes da Casa da Mulher. Ali, pais e mães teriam atendimento diferenciado e especifico para seus filhos. A medida trará benefícios para os cidadãos leenses.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para *criação de um Centro de Pediatria*.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávoro", em 04 de fevereiro de 2020.

RICARDO DE MORAES CANATA
Vereador Canata

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal
Leme, 17 / 02 / 2020

PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016